



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3164, 05/10/2023.

Dispõe sobre a convocação de servidor
para a realização de jornada de trabalho
de trinta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **LEILIANE PEREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Monitora de atividades infanto juvenil, para exercer suas atividades observando o regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de setembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração